GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO 757, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DIVULGAÇÃO DE PROFESSORES CIVIS SELECIONADOS PARA A DOCÊNCIA NA ABM

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo artigo 97 da Resolução 680, de 01set16, após classificação final do credenciamento e seleção de candidatos civis à docência, realizado pela Academia de Bombeiros Militar (ABM), após o Resultado Final das Avaliações Didáticas das disciplinas constantes no Ato 736, de 11 de janeiro de 2023 do Processo de Credenciamento de Professores - PCP 02/2023, **RESOLVE**:

1. DIVULGAR o Professor Civil selecionado[2] para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, como Professor Titular do **Curso de Formação de Oficiais (CFO - 2º Ano),** para o ano de 2023:

Disciplina	C/H	Identificação	Nome
Metodologia Científica	30	M-7.761.326	Joéfisson Saldanha dos Santos

2. DIVULGAR a Professora Civil selecionada[2] para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, como Professora Titular do **Curso de Formação de Oficiais (CFO - 3º Ano),** para o ano de 2023:

Disciplina	C/H	Identificação	Nome
Metodologia Científica	20	10.466.460	Jaqueline Araújo da Silva

3. DIVULGAR a Professora Civil selecionada[2] para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, como Professora Titular do **Curso de Habilitação de Oficiais (CHO - 1º Módulo),** para o ano de 2023:

Disciplina	C/H	Identificação	Nome
Metodologia Científica	20	10.466.460	Jaqueline Araújo da Silva

4. DIVULGAR o Professor Civil selecionado[2] para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, como Professor Titular do **Curso de Habilitação de Oficiais (CHO - 2º Módulo),** para o ano de 2023:

Disciplina	C/H	Identificação	Nome
Metodologia Científica	30	M-7.761.326	Joéfisson Saldanha dos Santos

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM

COMANDANTE DA ABM

1 - Art. 97 - A contratação de professores civis será efetivada pela Unidade responsável pelo curso, que fará publicar o ato no Diário Oficial do Estado.
2 - O professor civil credenciado, caso seja convocado para o exercício de atividades de ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, será parte de contrato jurídico de direito administrativo, com fundamento no Decreto Estadual n. 48.109/2020 e Resolução 680/2016, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan**, **Coronel**, em 12/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59116343** e o código CRC **EF17B501**.

Referência: Processo nº 1400.01.0061503/2022-43 SEI nº 59116343